

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES SOB CONCESSÃO DA CESAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Reginaldo José de Castro, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger, Eliana Silva Favarato e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Gazeta, nas edições do dia 19/05/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Hidropoços LTDA.** – Sr. Frederico Hermeto Salles, **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA.** – ME – Sr. Gleydson de Oliveira Santos e **Poço Fundo Perfurações Ltda.** – ME – Sr. Helber Batista Favoretti. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação inabilitou as empresas **Poço Fundo Perfurações Ltda.** – ME e **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA.** – ME. A empresa **Poço Fundo Perfurações Ltda.** – ME foi considerada inabilitada pelas seguintes razões: 1) por não ter comprovado a Disponibilidade Financeira Imediata –DFI igual ou superior a R\$ 141.709,00, desatendendo assim o estabelecido no item 3.1.1, "c.3" das Condições Específicas do Edital; 2) por não ter apresentado o atestado de capacidade operacional que comprove a aptidão para desempenho de atividade relativo ao item 3.1.1, "r" – b) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA ACIMA DE 07 CV E PAINEL DE CONTROLE E PROTEÇÃO; c) EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM SISTEMA DE PERFURAÇÃO ROTATIVA COM AR COMPRIMIDO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 12 ¼" E COM SISTEMA ROTOPNEUMÁTICO COM SONDAS COM CABEÇOTE ROTATIVO PNEUMÁTICO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6". Registra-se que a empresa **Poço Fundo Perfurações Ltda.** – ME apresentou certidão Negativa Municipal vencida, entretanto conforme estabelecido nos subitens 5.1 e 5.3 do item 3.1.1 da Seção 2 – Condições Específicas do Edital, a mesma poderá apresentar a certidão válida no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da homologação do certame, caso ultrapassado os demais pontos de inabilitação registrados na presente ata. A empresa **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA.** – ME foi considerada inabilitada por não comprovar propriedade de máquinas e equipamentos por meio

de documento de propriedade ou nota fiscal em nome da empresa ou de seus proprietários, ou termo de compromisso do proprietário para os equipamentos que não são de sua propriedade, em descumprimento ao exigido no item 3.1.1 letra "w". A empresa **Hidropoços LTDA foi considerada habilitada** por ter atendido a todas as condições do Edital para essa fase. De acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo as empresas **Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA. – ME e Poço Fundo Perfurações Ltda. – ME** informado que não abrem mão do direito de recurso para esta fase, razão pela qual a CPL concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação das razões, nos termos legais. Quanto aos envelopes "B" contendo as propostas de Preços, estes permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h 40min., e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



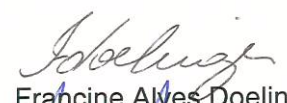
Reginaldo José de Castro
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Stênio Santos Sales
Membro Administrativo



Francine Alves Doelinger
Membro Técnico



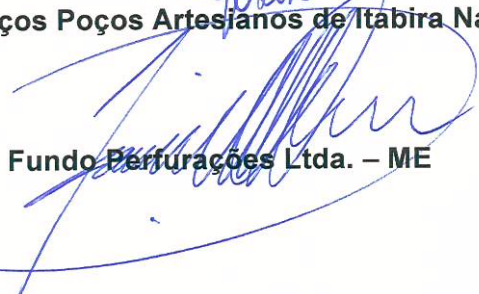
Eliana Silva Favarato
Membro Técnico



Hidropoços LTDA



Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento LTDA. - ME



Poço Fundo Perfurações Ltda. – ME